

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 20 /2010

I. Município: Igarapé

II. Identificação do bem cultural: Escola Estadual Professora Maria Magalhães Pinto, localizada à Avenida Governador Valadares nº 447, no centro de Igarapé.

III. Metodologia:

O presente documento foi elaborado baseando-se no Laudo do estado de conservação do imóvel, fotografias e outros documentos encaminhados a esta Promotoria pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Igarapé.

IV. Objetivos:

Análise do estado de conservação e medidas necessárias para sua recuperação.

V. Breve Histórico de Igarapé

A atual cidade de Igarapé teve suas bases iniciais de ocupação do território no "garimpo de ouro" no distrito de São Joaquim de Bicas e posteriormente na agropecuária. Por volta de 1830, já existia muita gente vivendo no próprio local que seria mais tarde o "Barreiro" e, posteriormente, a cidade de Igarapé. Em 1880, quando o distrito de São Joaquim de Bicas entrava na sua fase de florescência, com a igreja, vigário e até Cartório de Paz, o "Barreiro" era constituído apenas por fazendas e fazendeiros. A divisão de 1911 foi outro fato importante para o progresso. O Barreiro que era constituído de velhas fazendas e, conforme já foi dito, tornou-se um lugar cobiçado por centenas de pessoas. Daí nasceu a necessidade de se criar casas comerciais e a construção de uma capela maior.

Em 1931 foi criado o distrito pela lei nº 50. Ainda em 1931, o decreto nº 10.002, de 30 de julho transferiu a sede do distrito de São Joaquim de Bicas para o povoado do Barreiro, com o nome de Igarapé. Pertencia ao município de Pará de Minas. O decreto lei nº 148 de 30 de dezembro de 1938, transferiu o distrito de Igarapé do município de Pará de Minas para o de Mateus Leme. A luta travada por Miguel Henriques da Silva e outros em 1958, em prol da emancipação política do município, viu nascer seus frutos quando a 30 de dezembro de 1962, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou a Lei n.º 2764, criando o município de Igarapé. Igarapé ficou pertencendo ao município de Mateus Leme até 1963, época em que foi instalado o município de Igarapé. O município de Igarapé foi oficialmente instalado no dia primeiro de março de 1963, em sessão solene, realizada sob a presidência do Senhor Murilo de Oliveira.

Fonte : Site da Prefeitura Municipal de Igarapé, acessado em 21/05/2010

VI. Escola Estadual Professora Magalhães Pinto

O letramento básico na história da região remonta aos professores particulares que eram contratados por fazendeiros. Estes mestres residiam por uma temporada na fazenda até dar instrução mínima para os filhos dos fazendeiros e algumas crianças do entorno da fazenda.

Documento de certificado intitulado "Escola Pública Primária", conferindo aprovação de Maria José Henriques (Maria Maia), datado de 21 de abril de 1912, confirma a existência de um pequeno salão de escola no "Barreiro" desde o início do século XX. A partir do final da

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

década de 20, inúmeros acontecimentos de interesse público vão se somando e se alinhando ao surgimento de uma comunidade politicamente articulada na pacata vila do Barreiro. Entre os acontecimentos, um bastante significativo é a súbita transferência do Cartório de Paz de São Joaquim de Bicas para o Barreiro. O fato ocorreu no dia 31 de julho de 1931, acontecimento tão logo seguido da elevação do Barreiro para a categoria de distrito de Pará de Minas, recebendo o nome de Igarapé. Com o distrito constituído, segue-se então uma série de inspirações a movimentar os ânimos da comunidade, entre os quais o desejo e a necessidade da construção de um espaço adequado para abrigar o ensino público.

Seguem-se também as mudanças no contexto urbano, começam a surgir ao lado ou às vezes no lugar das casas de pau-a-pique as primeiras construções feitas de tijolos cobertas de telhas francesas. Tais construções de motivação do “art-déco”, tendência ocasionada pelo desdobramento estilístico inspirado na exposição de artes decorativas realizadas em Paris em 1925, movimento este refletido na arquitetura de Belo Horizonte dos anos 30 e assimilado timidamente em umas poucas construções em Igarapé.

Em 1933, Getúlio Vargas nomeia Benedito Valadares Interventor Federal em Minas Gerais. A pacata vila, melhor dizendo, o então distrito de Igarapé, estava prestes a ser contemplado com uma magnífica construção que marcaria para sempre a sua história. De inspiração neoclássica, a construção do ‘grupo’ realizado pelo Interventor Benedito Valadares causou grande sensação na comunidade. Erguido ao lado de tímidas construções na rua de chão, a majestosa construção teve por longos anos, par de igual beleza somente a lendária ‘Paineira Rosa” que ficava no meio da rua, bem em frente à escola, segundo relatos dos que a avistaram.

A construção abrigou a classe de aula que funcionava em um pequeno salão que ficava nas proximidades do local onde existiu a venda do Sr. Pedro Henriques. A obra significou um ponto de partida para o desenvolvimento da educação na região. Foi fruto da grande amizade que o Dr. Benedito Valadares tinha pelo povo de Igarapé.

A construção do grupo foi iniciada em 1934 e foram iniciadas suas atividades em 1936, com o nome de Escolas de Vila de Igarapé, inaugurada com duas salas de aula, uma sala para recepção, quatro dependências para serviços administrativos e instalações sanitárias. Na ocasião de sua primeira grande reforma e ampliação, inaugurada em 1964 durante o governo do Sr. José de Magalhães Pinto, a escola, em homenagem à mãe do governador, passa a se chamar Grupo Escolar “Professora Maria de Magalhães Pinto”.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03 – Igarapé década de 1940 – Detalhe da escola à esquerda (1960).



Figura 04 – Desfile de 7 de Setembro de 1970 – Escola à direita.

A Escola Estadual “Professora Maria de Magalhães Pinto”, um dos principais símbolos do patrimônio cultural de Igarapé completou 70 anos em 2006 e houve várias comemorações à época. Foi tombada como Patrimônio Cultural de Igarapé no dia 20 de Março de 2002, através do Decreto 1058/2002.

Contextualização histórica e cultural: Carlos Oliveira Stan/outubro -2006

VII. Análise técnica:

Trata-se de edificação eclética com influências neoclássicas e neocoloniais. Possui estrutura de pilares de concreto e vedação em alvenaria autoportante de tijolos. A cobertura, que possui enquadramento de madeira e vedação em telhas francesas, é de quatro águas no bloco principal. É recortada na parte central, apresentando-se mais elevada e com platibanda. Possui beirais simples, com guarda-pó de madeira e ornamentação de cachorrada aparente e mãos francesas.

A entrada principal é marcada por volume saliente na fachada, com cobertura de duas águas erguida sobre colunas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Possui aberturas em ritmo nas fachadas, com peitoril avançado unindo as janelas. Os vãos são retangulares com vergas retas e possuem vedação de esquadrias de madeira e vidro.

Internamente apresenta pisos de ladrilhos hidráulicos nos corredores, provavelmente originais da época da construção.

A escola passou por algumas ampliações e reformas ao longo dos anos. Porém, a fachada mantém suas características principais, do estilo eclético com influências neoclássica e neocolonial. A única descaracterização notada na parte frontal da construção é o muro que foi modificado possivelmente na primeira reforma e, recentemente, a construção de duas pequenas salas, uma na lateral esquerda e outra na lateral direita da fachada frontal. O conjunto de cores, utilizadas na recente reforma, foi fruto de uma pesquisa realizada pelos membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Igarapé, que contou com o apoio técnico de especialistas contratados pela prefeitura para que a combinação fosse a mais adequada possível ao estilo da construção.



Figura 05 – Fachada do imóvel.

A edificação encontra-se em bom estado de conservação, apresentando algumas patologias decorrentes da antiguidade, do uso e da falta de conservação preventiva.

A estrutura encontra-se em bom estado de conservação. As alvenarias apresentam-se com pequenas trincas superficiais, infiltrações e manchas de umidade, principalmente nas áreas próximas à base da edificação, provocando danos ao reboco. A pintura externa apresenta algumas manchas e trechos com descolamentos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 06 e 07 – Fachada com pintura desgastada

Figura 08 – Trinca junto à escada.



Figuras 09 e 10 – Infiltrações e manchas de umidade.

A cobertura apresenta-se em bom estado de conservação, ocorrendo apenas o escoamento de algumas telhas, leve selagem da cumeeira e apodrecimento de algumas peças do guarda-pó.



Figura 11 – Cobertura.

Figura 12 – Escorrimento de telhas.

Figura 13 – Guarda pó do beiral apodrecido.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

As esquadrias apresentam-se em regular estado de conservação, com alguns vidros faltantes, algumas ferragens danificadas, falta de rejunte em alguns vidros e pintura desgastada pelo ressecamento.



Figuras 14, 15 e 16 – Desgaste das esquadrias.

Os pisos encontram-se em bom estado de conservação, verificando-se algumas manchas no piso de ladrilho hidráulico e trincas no piso de pedras. Os forros estão em bom estado de conservação.



Figuras 17 e 18 – Pisos de ladrilho hidráulico.

As instalações elétricas encontram-se em estado precário de conservação, com fiação solta, sem canaletas e com emendas no espaço existente entre o forro de madeira e a cobertura. Devido à proximidade com a madeira, material combustível, e com a umidade proveniente de algumas infiltrações da cobertura, este fato expõe o imóvel a riscos de incêndios.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 19, 20 e 21 – Fiação elétrica.

VIII. Conclusões e Sugestões:

O bem imóvel vistoriado é portador de referência à identidade e à memória dos moradores da cidade de Igarapé. Além de ser o prédio escolar mais antigo da cidade, onde estudaram muitos dos moradores e onde ocorreram vários eventos e festas, é um exemplar de edificação construída há mais de sete décadas, um dos poucos remanescentes da antiga Igarapé, sendo sua permanência importante como uma referência daquela época pretérita.

A relevância do imóvel vistoriado, como parte do contexto cultural é reconhecida pelo Poder Público quando o bem foi tombado como patrimônio cultural municipal no ano de 2002.

O prédio passou por várias intervenções ao longo dos anos, com acréscimos de espaços necessários ao funcionamento da escola e troca de alguns acabamentos originais, já se encontrando bastante descaracterizado. Entretanto, a fachada principal permanece com as características existentes desde a época da sua construção.

O prédio da Escola Estadual Professora Maria Magalhães Pinto deverá ser preservado, dada a sua importância histórica e de seu simbolismo para a memória coletiva. **É necessária a elaboração e execução de um único projeto de ampliação, buscando evitar que ocorram pequenos acréscimos a cada momento, feitos sem estudos e critérios técnicos que acabam descaracterizando e comprometendo as características originais da edificação.** Desta forma, as obras de ampliação/adequação necessárias poderão ser feitas aos poucos, de forma planejada, seguindo um único projeto definitivo, sem prejuízo à arquitetura e à ambiência existente. Os acréscimos deverão ser elaborados de modo que se mantenha a harmonia do conjunto, mantendo a percepção de que a intervenção foi feita em outro momento histórico. A construção de ampliação ou benfeitoria deverá ter seu volume diferenciado do bloco original, de preferência não estar encostada no prédio antigo e obedecer a altimetria existente, de modo a não falsear a identificação do trecho histórico. A instalação de quaisquer intervenções que destoem das características do prédio não devem ser permitidas, sendo autorizadas apenas reformas ou acréscimos indispensáveis ao uso escolar. **As obras deverão estar em conformidade com a legislação municipal e serem previamente aprovadas pelos órgãos de proteção competentes.**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Por ser um prédio público, de uso coletivo, deve ser prevista a acessibilidade aos portadores de deficiência (permanente ou temporária) física, visual, auditiva, mental e múltipla, e àqueles com mobilidade reduzida, tais como idosos, obesos e gestantes. Basicamente, a acessibilidade pode ser garantida com utilização de rampas, equipamentos eletromecânicos para circulação vertical, pisos táteis e direcionais, circulações acessíveis, sanitários adaptados, utilização de informações em braile, entre outros. Deve-se buscar a compatibilização da Lei da Acessibilidade e das normas que regulamentam o regime jurídico dos bens culturais, como, por exemplo, o Decreto-Lei 25/37, que trata dos bens tombados e a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, de 25 de novembro de 2003.

Devem ser tomadas as ações de conservação preventiva necessárias. São intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis. Devem ser realizadas freqüentemente, principalmente antes e depois do período chuvoso. As principais intervenções são:

- revisão do telhado, calhas e condutores;
- drenagem pluvial de terreno adjacente;
- capina e conservação dos jardins;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
- reconstituição de alvenarias arruinadas;
- revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
- instalação de sistema de alarmes contra roubo e/ou prevenção contra incêndio.

Sugere-se também:

- Deverá ser feita uma revisão geral das instalações elétricas, com instalação de conduítes e retiradas das gambiarras elétricas, adequando as instalações ao uso escolar existente. Deve-se evitar o contato direto da fiação elétrica com elementos de madeira, que são altamente combustíveis.
- Deverá ser feita uma revisão de todas as esquadrias, com substituição de peças danificadas e vidros quebrados ou inexistentes e as ferragens deverão ser recuperadas. Uma nova pintura deverá ser realizada.
- Conhecer e identificar o fator causador da presença de água nas alvenarias e solução do problema. Verificar se a umidade vem do solo ou devido à falta de um sistema adequado de drenagem de água pluvial. Deve-se verificar o caimento do piso ao redor da edificação, que deve ocorrer no sentido contrário das alvenarias. Após a solução do problema, refazer o reboco onde se encontra deteriorado e realizar nova pintura.
- Cobertura - Como se sabe, a função do telhado é impedir a entrada das águas pluviais no interior do edifício e lançá-las o mais longe possível das paredes. Se isto não ocorre, inicia-se o processo de deterioração que pode levar o telhado e, conseqüentemente, o próprio edifício ao arruinamento total. Patologias em coberturas devem ser sanadas rapidamente, pois podem gerar vários outros problemas e destruições. Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento, telhas, calhas e

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

rufos, com substituição de peças comprometidas e / ou em mau estado de conservação. O guarda pó do beiral deverá ter suas peças de madeira comprometidas substituídas.

- Pintura do muro lateral esquerdo, onde há inscrição pintada na alvenaria. Deverá ser vedada a colocação de engenhos de publicidade e inscrições nos muros laterais, exceto aqueles relativos a indicativos de atividades no local, segundo estudo compatibilizado de sinalização, obedecendo a aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
- Há um equipamento de telecomunicações instalado junto à fachada frontal, à esquerda da edificação. Sugere-se a retirada deste equipamento e instalação em outro local que não comprometa a harmonia da fachada histórica existente.

IX - Encerramento:

Estas são as considerações deste setor técnico que se coloca à disposição para o que se fizer necessário.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2010

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – Arquiteta
MAMP 3951 – Crea 70833/D